



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.691/2019

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **CRISTIANA REGINA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG 25.847.683 - CPF. 171.852.768-3, servidor público municipal, ocupante do emprego de **ADVOGADO**, de provimento efetivo, 30(trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a partir de 19/02/ a 20/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 18 de fevereiro de 2019.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


Maria Aparecida Meda Fioreto
Responsável pelo Expediente da Secretaria